



Boletim de Serviço

Ano LIII – Nº 016 – Outubro/2018

CAMPUS DE HORIZONTE

Editado pelo Gabinete do Diretor Geral

Rua Francisca Cecília de Sousa, S/N - Planalto Horizonte
CEP: 62884-105 - Horizonte – CE
Fones: (85) 3401.2205 / 3401.2206 / (85) 98956.6693



**INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA**
CEARÁ

www.ifce.edu.br

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

Lei nº 11.892, de 29/12/2008 (DOU de 30/12/2008)

S U M Á R I O

APRESENTAÇÃO	1
ADMINISTRAÇÃO	2
ATOS DA DIREÇÃO-GERAL.....	3
Portarias.....	3
Editais	0
DIÁRIAS	0

APRESENTAÇÃO

O Boletim de Serviço, prescrito na Lei nº 4.965, de 05/05/1966, é instrumento utilizado para dar ao público conhecimento dos atos editados no âmbito do Instituto Federal do Ceará (IFCE), atendendo ao princípio da publicidade, insculpido no art. 37 da Constituição Federal.

Seu conteúdo está organizado da seguinte forma:

- Atos do Diretor-Geral do *Campus* de Horizonte/IFCE;
- Pagamento de diárias a servidores.

A publicação eletrônica, no sítio do IFCE, ocorre desde 2008 (exemplares de anos anteriores podem ser consultados, em formato impresso, no Gabinete do Reitor).

Nos anos de 2009 e 2010, com a transformação do Centro Federal de Educação Tecnológica (CEFET) em Instituto Federal, os boletins foram produzidos em formato consolidado, pela Reitoria, reunindo informações dos diversos *campi*.

A partir do exercício de 2011, o periódico passou a ter edições separadas por *campus*, além da edição da Reitoria.

ADMINISTRAÇÃO

MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

Rossieli Soares da Silva

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

Romero Portella Raposo Filho

REITOR

Virgílio Augusto Sales Araripe

DIRETOR-GERAL

Antonio Moisés Filho de Oliveira Mota

DIRETOR DE ENSINO

Alanna Oliveira Pereira Carvalho

DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Francisco Ebison Souto Canuto



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 40/GAB-HOR/DG-HOR/HORIZONTE, DE 18 DE SETEMBRO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS DE HORIZONTE, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, considerando o disposto na Portaria nº 252/GR/IFCE, de 20/03/2017, e

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23823.008511/2018-29,

RESOLVE:

Art. 1º - Estabelecer como horário de funcionamento do IFCE - Campus Horizonte o período compreendido entre 07h30min e 18 horas;

Art. 2º - Os responsáveis pela Chefia de Gabinete, Diretorias e Coordenações fixarão os horários de trabalho de cada servidor e os respectivos intervalos para almoço, respeitada a legislação em vigor e demais normas existentes, afixando-os em local acessível a todos;

Art. 3º - Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por Antonio Moises Filho de Oliveira Mota, Diretor(a) Geral do Campus Horizonte, em 20/09/2018, às 09:09, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 0195696 e o código CRC DB2D3FB7.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 41/GAB-HOR/DG-HOR/HORIZONTE, DE 21 DE SETEMBRO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS DE HORIZONTE, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, considerando o disposto na Portaria nº 252/GR/IFCE, de 20/03/2017, e

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23823.008514/2018-62,

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23823.008518/2018-41,

RESOLVE:

Art. 1º Atualizar a composição do Núcleo de Acessibilidade às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas - NAPNE/IFCE campus Horizonte:

NOME	CARGO	MATRÍCULA SIAPE	FUNÇÃO NO NÚCLEO
Sabrina Oliveira Rosa Duarte Cavalcante	Assistente Social	2108212	Coordenadora
Leonara Rocha dos Santos Castro	Pedagoga	2164704	Vice Coordenadora
Flávia de Miranda Leão Leite Costa	Docente	1178033	Secretária
Alanna Oliveira Pereira Carvalho	Docente	1140405	Membro
Francisco Eugênio Dantas Júnior	Técnico em Assuntos Educacionais	2165259	Membro
Tharlen Neves Brito Carvalho	Assistente de alunos	2163985	Membro
João Martins de Moraes Neto	Docente	2164083	Membro
Márcia dos Santos Beserra	Tecnólogo • Gestão de Rh	2417508	Membro
Lúcia Helena Silva Monte	Assistente em Administração	1160663	Membro
Silvane Passos de Castro e Silva	Docente	2945493	Membro

Art. 2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE,

ANOTE-SE

E

CUMPRE-SE.



Documento assinado eletronicamente por Antonio Moises Filho de Oliveira Mota, Diretor(a) Geral do Campus Horizonte, em 11/10/2018, às 10:57, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_organizacao_externo=0 informando o código verificador 0203894 e o código CRC D0C6C8E4.

23/10/2018

SEMIFCE - 0266237 - Portaria



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 42/GAB-HOR/DG-HOR/HORIZONTE, DE 22 DE OUTUBRO DE 2018

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ – *CAMPUS HORIZONTE*, no uso de suas atribuições legais e estatutárias conferidas pela Portaria nº 252/GR, de 20 de março de 2017, e considerando o disposto na Instrução Normativa nº 04 COC/DIRAD/PROAP/IFCE, de 18 de junho de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores, abaixo indicados para, com observância da legislação vigente, atuarem como fiscais durante a vigência do contrato celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará – *Campus Horizonte* e a empresa a seguir enunciada:

CONTRATO Nº 05/2018 / PROCESSO Nº 23823.008549/2018-00

CONTRATADA: VOETUR TURISMO E REPRESENTAÇÕES LTDA. - CNPJ - 01.017.250/0001-05

OBJETO: Contratação de serviços de agenciamento de viagens para voos regulares internacionais e domésticos, destinados ao *campus Horizonte* do IFCE.

DATA DE ASSINATURA: 11/10/2018

VIGÊNCIA: de 11/10/2018 até 11/10/2019

GESTOR TITULAR: RENATA FARIAS FERNANDES

MATRÍCULA SIAPE Nº: 2236078

RAMAL: 7416

E-MAIL: renata.fernandes@ifce.edu.br

ATRIBUIÇÕES: As atividades inerentes à gestão do contrato estão descritas no Capítulo III - Seção I da Instrução Normativa nº 4 COC/DIRAD/PROAP/IFCE, de 18 de junho de 2018.

GESTOR SUBSTITUTO: FRANCISCO EBISON SOUTO CANUTO

MATRÍCULA SIAPE Nº: 2748503

RAMAL: 7414

E-MAIL: ebison@ifce.edu.br

ATRIBUIÇÕES: Na ausência do Gestor Titular, as atividades inerentes à gestão do contrato que estão descritas no Capítulo III - Seção I da Instrução Normativa nº 4 COC/DIRAD/PROAP/IFCE, de 18 de junho de 2018, serão realizadas pelo Gestor Substituto.

FISCAL TÉCNICO TITULAR: ANDRHEA CARNEIRO MENDES

MATRÍCULA SIAPE Nº: 2229420

RAMAL: 7422

E-MAIL: andrhea.mendes@ifce.edu.br

ATRIBUIÇÕES: As atividades inerentes à fiscalização técnica estão descritas no Capítulo III - Seção II - Subseção I da Instrução Normativa nº 4 COC/DIRAD/PROAP/IFCE, de 18 de junho de 2018.

FISCAL TÉCNICO SUBSTITUTO: FRANCISCO EBISON SOUTO CANUTO

MATRÍCULA SIAPE Nº: 2748503

RAMAL: 7414

E-MAIL: ebison@ifce.edu.br

ATRIBUIÇÕES: Na ausência do Fiscal Técnico Titular, as atividades inerentes à fiscalização técnica que estão descritas no Capítulo III - Seção II - Subseção I da Instrução Normativa nº 4 COC/DIRAD/PROAP/IFCE, de 18 de junho de 2018, serão aglomeradas na figura do Fiscal Técnico Substituto.

FISCAL ADMINISTRATIVO TITULAR: JEFFERSON CHAGAS VALE

MATRÍCULA SIAPE Nº: 1583750

RAMAL: 7418

E-MAIL: jefferson@ifce.edu.br

ATRIBUIÇÕES: As atividades inerentes à fiscalização administrativa estão descritas no Capítulo III - Seção II - Subseção II da Instrução Normativa nº 4 COC/DIRAD/PROAP/IFCE, de 18 de junho de 2018.

FISCAL ADMINISTRATIVO SUBSTITUTO: FRANCISCO EBISON SOUTO CANUTO

MATRÍCULA SIAPE Nº: 2748503

RAMAL: 7414

E-MAIL: ebison@ifce.edu.br

ATRIBUIÇÕES: Na ausência do Fiscal Administrativo Titular, as atividades inerentes à fiscalização administrativa que estão descritas no Capítulo III - Seção II - Subseção II da Instrução Normativa nº 4 COC/DIRAD/PROAP/IFCE, de 18 de junho de 2018, serão aglomeradas na figura do Fiscal Administrativo Substituto.

FISCAL SETORIAL TITULAR: ANDRHEA CARNEIRO MENDES

MATRÍCULA SIAPE Nº: 2229420

RAMAL: 7422

https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=339588&infra_sistema=100000100&

23/10/2018

SEM/CFE - 0266237 - Portaria

E-MAIL: andrhea.mendes@ifce.edu.br

ATRIBUIÇÕES: As atividades inerentes à fiscalização setorial estão descritas no Capítulo III - Seção II - Subseção III da Instrução Normativa nº 4 COC/DIRAD/PROAP/IFCE, de 18 de junho de 2018.

FISCAL SETORIAL SUBSTITUTO: FRANCISCO EBISON SOUTO CANUTO

MATRÍCULA SIAPE Nº: 2748503

RAMAL: 7414

E-MAIL: ebison@ifce.edu.br

ATRIBUIÇÕES: Na ausência do Fiscal Setorial Titular, as atividades inerentes à fiscalização setorial que estão descritas no Capítulo III - Seção II - Subseção III da Instrução Normativa nº 4 COC/DIRAD/PROAP/IFCE, de 18 de junho de 2018, serão aglomeradas na figura do Fiscal Setorial Substituto.

FISCAL PELO PÚBLICO USUÁRIO TITULAR: ANDRHEA CARNEIRO MENDES

MATRÍCULA SIAPE Nº: 2229420

RAMAL: 7422

E-MAIL: andrhea.mendes@ifce.edu.br

ATRIBUIÇÕES: As atividades inerentes à fiscalização pelo público usuário estão descritas no Capítulo III - Seção II - Subseção IV da Instrução Normativa nº 4 COC/DIRAD/PROAP/IFCE, de 18 de junho de 2018.

FISCAL PELO PÚBLICO USUÁRIO SUBSTITUTO: FRANCISCO EBISON SOUTO CANUTO

MATRÍCULA SIAPE Nº: 2748503

RAMAL: 7414

E-MAIL: ebison@ifce.edu.br

ATRIBUIÇÕES: Na ausência do Fiscal pelo público usuário Titular, as atividades inerentes à fiscalização pelo público usuário que estão descritas no Capítulo III - Seção II - Subseção IV da Instrução Normativa nº 4 COC/DIRAD/PROAP/IFCE, de 18 de junho de 2018, serão aglomeradas na figura do Fiscal pelo Público Usuário Substituto.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

Antonio Moisés Filho de Oliveira Mota
Diretor-Geral



Documento assinado eletronicamente por Antonio Moisés Filho de Oliveira Mota, Diretor(a) Geral do Campus Horizonte, em 22/10/2018, às 17:03, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 0266237 e o código CRC 3F2BA3FD.